



Câmara Municipal de Dormentes
Lido Em: 17/03/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 006/2023.

EMENTA: Altera a Lei Municipal N.º 748/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica corrigida a remuneração de que trata o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, constante do Artigo 1º, da Lei Municipal N.º 748/2022, passando a ser remunerado por meio de gratificação de função no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, nos termos dispostos pela Lei Municipal N.º 562/2017;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 1º de Abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de Março de 2023.

Câmara Municipal de Dormentes

Jose de Macedo Coelho
Presidente

JUSTIFICATIVA

Faz necessária a aprovação desta proposição como forma de adequar as disposições da Lei Municipal N.º 748/2022 à natureza de remuneração de que tratou a Lei Municipal N.º 562/2017, já que a forma de remuneração do cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno deve ser por meio de gratificação, por ter sido essa a disposição legal.

Em assim sendo é que se faz por necessária tal adequação, a fim de retratar a realidade.